PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
EM 09/02/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº013/2016.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Apoiada no Regimento Interno da Casa, a membro deste Poder, signatária desta, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado em atendimento ao **Art. 58, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Santarém**, expediente a Senhora **MARIA IRENE ESCHER BORGES - Secretária Municipal de Educação, solicitando informações detalhadas acerca da execução dos serviços de recuperação da pintura e pequenos reparos, conforme informados na placa indicativa da obra (cópia anexa) foram executados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Rainério, localizada no bairro Jutai**.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** visa obter os esclarecimentos necessários e precisos acerca da execução dos serviços acima mencionados, uma vez que, através de denúncia formulada neste gabinete por pais de alunos do educandário, tomamos conhecimento que o único serviço que foi executado e de forma precária foi a pintura do prédio, sendo os pequenos reparos totalmente esquecidos, conforme faz prova fotografia do banheiro, que continua interditado. Outros problemas que poderiam ser resolvidos com a rubrica (pequenos reparos), tais como: colocação de vasos sanitários e pias adequadas para servir as crianças do pré-escolar, manutenção das centrais de ar condicionado, principalmente da sala onde funciona o laboratório de informática, também ficou no esquecimento. De acordo com a placa indicativa (foto anexa), o valor da obra foi de **R$-89.333,86** (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), teve início no **dia 04/05/2015** sob responsabilidade da Construtora Tupaiu e sua conclusão aconteceria em **03 (três) meses**, o que não aconteceu na forma pro-

posta. Requeiro ainda que, desta decisão seja dado conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE VON - Prefeito Municipal de Santarém, ao Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA, ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Rainério e a Associação de Moradores do Bairro Jutai**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 07 de março de 2016.

ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO
Vereadora Municipal de Santarém/PA

Anexos: Fotos da placa indicativa da obra e do banheiro interditado.